



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A alimentação adequada constitui direito fundamental assegurado pela legislação vigente, sendo dever do Estado garanti-la, especialmente no âmbito das políticas públicas educacionais e sociais. No contexto da Administração Pública Municipal, a oferta regular e adequada de gêneros alimentícios representa medida essencial para a promoção da saúde, do desenvolvimento humano e da dignidade da população atendida, configurando-se como demanda de inequívoco interesse público.

1.2. O Município de Bandeirante/SC atende uma população diversificada, composta por alunos da rede municipal de ensino, usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), grupos de idosos, beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família, bem como a comunidade em geral atendida pelas diversas Secretarias Municipais. Diante desse cenário, a garantia do suprimento contínuo de gêneros alimentícios mostra-se indispensável para o atendimento das demandas institucionais e sociais, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

1.3. No âmbito da educação, a aquisição de gêneros alimentícios é imprescindível para a execução das ações de alimentação escolar, as quais desempenham papel fundamental no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos da rede pública municipal. Os alimentos a serem adquiridos destinam-se à composição de uma dieta equilibrada e saudável, contemplando macro e micronutrientes, fibras e demais componentes nutricionais necessários, observadas as normas nutricionais e sanitárias aplicáveis à alimentação escolar, quando pertinente.

1.4. No que se refere à assistência social, o adequado funcionamento do CRAS depende, entre outros fatores, da oferta de refeições e lanches aos usuários atendidos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social. A disponibilização desses gêneros alimentícios contribui para a criação de um ambiente acolhedor, digno e propício ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. De igual modo, os grupos de idosos do Município utilizam tais suprimentos em encontros, oficinas e atividades coletivas, promovendo a saúde, o convívio social e o bem-estar dessa parcela da população.

1.5. Adicionalmente, as diversas Secretarias Municipais realizam reuniões, capacitações, cursos, campanhas e eventos institucionais e comunitários voltados à integração social, à disseminação de informações e ao fortalecimento das políticas públicas locais. Para a adequada execução dessas ações, faz-se necessária a disponibilidade de gêneros alimentícios, os quais oferecem suporte logístico compatível com a duração e a natureza das atividades desenvolvidas.

1.6. Dessa forma, a contratação para aquisição de gêneros alimentícios revela-se fundamental para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Bandeirante/SC, atendendo às necessidades básicas da população e promovendo o interesse público relacionado à saúde, ao bem-estar social e à coesão comunitária.

1.7. Ressalta-se, por fim, que a realização do devido processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a eficiência, a economicidade, a transparência, o controle social e a correta aplicação dos recursos públicos, razão pela qual se justifica o encaminhamento do presente processo para a contratação do referido objeto.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Bandeirante/SC, conforme determina o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios, deverá observar os requisitos técnicos, legais e operacionais a seguir estabelecidos, indispensáveis à adequada execução do objeto, à garantia da qualidade dos produtos fornecidos e à observância do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, as normas sanitárias vigentes e as diretrizes da Administração Pública Municipal.



3.1. Modalidade e vigência da contratação

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se com fundamento no art. 82, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que as entregas serão parceladas, conforme as necessidades das diversas Secretarias Municipais, sendo inviável a definição prévia do quantitativo exato a ser demandado pela Administração durante o período de vigência da Ata.

A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso e observado o interesse público.

Poderá, ainda, ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, a qualquer tempo, quando comprovada a ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, alheios à vontade das partes, que alterem de forma significativa a relação originalmente pactuada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Conformidade legal e documental

A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação exigida no procedimento licitatório, observando rigorosamente os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária, econômico-financeira e técnica, bem como cumprir integralmente as disposições constantes do Edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato e da legislação aplicável ao fornecimento de alimentos.

3.3. Qualidade e segurança alimentar

Os gêneros alimentícios somente serão aceitos se estiverem em plena conformidade com as especificações técnicas previstas no Edital e em seus anexos, apresentando adequada qualidade e segurança alimentar, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, inclusive quanto aos requisitos organolépticos, físico-químicos, microbiológicos, microscópicos e toxicológicos, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e demais órgãos competentes.

3.4. Acondicionamento, transporte e higiene

Os produtos deverão ser devidamente acondicionados e transportados de forma adequada, garantindo a integridade, a higiene e a preservação da qualidade dos alimentos. O transporte deverá ser realizado em veículos apropriados, limpos e, quando necessário, refrigerados ou isotérmicos, de modo a manter as condições adequadas de temperatura e conservação até o local de entrega.

3.5. Local, horário e responsável pelo recebimento

As entregas ocorrerão nas dependências das Secretarias Municipais requisitantes, localizadas no Município de Bandeirante/SC, em endereços indicados na Solicitação de Fornecimento, podendo ocorrer em mais de um local conforme a necessidade administrativa.

O recebimento será realizado por servidor designado pela unidade requisitante, podendo ocorrer sob a supervisão de profissional técnico responsável, quando aplicável.

3.6. Prazo de entrega

Os prazos para entrega dos gêneros alimentícios serão diferenciados conforme a natureza do produto e o local de destino, observando-se:

a) Até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, para entregas destinadas às Escolas Municipais, ao Centro Municipal de Educação Infantil e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

b) **Entrega diária**, conforme cronograma de encontros dos grupos de idosos, para os itens destinados à Secretaria Municipal de Cultura;



c) **Entrega diária ou semanal**, para carnes e hortifrúti, conforme cronograma previamente estabelecido e orientação do responsável técnico (nutricionista);

d) **Até 10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, para os demais itens, observados os locais, quantitativos e condições estabelecidas no respectivo pedido.

Em situações de urgência devidamente justificadas pela Administração, poderá ser solicitado prazo inferior, desde que previamente acordado entre as partes e haja possibilidade operacional de atendimento.

3.7. Entregas parceladas e cronograma

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais e mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, garantindo o abastecimento contínuo e regular dos gêneros alimentícios durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.8. Substituição e reposição de produtos

Em caso de avarias, irregularidades ou desconformidade com as especificações, os produtos serão rejeitados no ato do recebimento, devendo a contratada realizar a substituição:

a) No **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para produtos perecíveis (carnes, hortifrúti, laticínios, panificação e produtos refrigerados ou congelados)**;

b) No **prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para produtos não perecíveis (industrializados, secos, enlatados e similares)**, sem ônus adicional à Administração, ficando suspensos os prazos de pagamento enquanto perdurar a pendência.

3.9. Prazo de validade

Os gêneros alimentícios fornecidos deverão apresentar condições adequadas para o consumo humano, observando-se sua natureza e forma de processamento, conforme segue:

Produtos in natura deverão apresentar frescor, conservação, aparência, odor e sabor compatíveis com o consumo humano.

Produtos processados, minimamente processados ou industrializados deverão apresentar prazo de validade compatível com sua natureza, devidamente indicado na embalagem, atendendo às normas sanitárias vigentes. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencido, em vias de vencimento, com embalagem violada ou com indícios de deterioração ou contaminação.

3.10. Condições específicas por tipo de produto

Os produtos de panificação deverão ser entregues no dia de sua fabricação, garantindo frescor, qualidade e características adequadas, sendo rejeitados produtos queimados, mal cozidos ou com odor e/ou sabor não característicos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 12 (doze) horas.

Os produtos de origem animal deverão conter selo de inspeção sanitária competente (SIM, SIE ou SIF), bem como todas as informações legais exigidas.

Os alimentos industrializados deverão apresentar embalagens íntegras, lacradas e em perfeito estado de conservação.

Os alimentos resfriados e/ou congelados deverão ser transportados em condições adequadas, garantindo a manutenção da temperatura recomendada.

3.11. Responsabilidades da contratada

Constituem obrigações da contratada:

- Cumprir rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições estabelecidas;
- Entregar os produtos em perfeitas condições de qualidade, higiene e conservação;
- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos em desacordo com o pactuado;
- Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência da Ata;
- Facilitar a atuação da fiscalização, prestando esclarecimentos e fornecendo documentação sempre que solicitado.



3.12. Obrigações da contratante

São responsabilidades do Município de Bandeirante/SC:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Emitir as Solicitações de Fornecimento e Notas de Empenho;
- c) Atestar o efetivo fornecimento do objeto;
- d) Comunicar irregularidades e notificar a contratada para correções;
- e) Efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas.

3.13. Sanções administrativas

O descumprimento das condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou nas Solicitações de Fornecimento sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 067/2023, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

São requisitos essenciais desta contratação a entrega dos gêneros alimentícios com qualidade, eficiência e estrita conformidade com as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada assegurar que todos os produtos fornecidos atendam aos padrões exigidos pela Administração Pública Municipal.

3.14. Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação, tendo em vista que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser executado diretamente pela empresa contratada, a qual permanecerá integralmente responsável pela qualidade dos produtos, pelo cumprimento dos prazos de entrega e por todas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e da futura contratação, não se justificando a transferência da execução a terceiros.

3.15. Critérios para utilização de padrões de referência

As referências a marcas eventualmente constantes nas especificações dos itens possuem caráter exclusivamente exemplificativo, destinando-se apenas a indicar o padrão mínimo de qualidade, desempenho, composição, rendimento ou aceitabilidade esperado pela Administração, não constituindo exigência de marca específica.

Serão aceitos produtos de outras marcas, desde que equivalentes ou de qualidade superior, cabendo ao licitante demonstrar a equivalência quando solicitado pela Administração.

A equivalência será verificada considerando, entre outros aspectos:

- composição e características técnicas do produto;
- peso ou volume líquido;
- rendimento;
- qualidade dos ingredientes ou da matéria-prima;
- apresentação e acondicionamento;
- valor nutricional, quando aplicável;
- prazo de validade;
- atendimento integral às especificações constantes do Termo de Referência.

4. SETOR LICITANTE

- Município de Bandeirante
- Fundo Municipal Saúde de Bandeirante
- Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirante
- Câmara de Vereadores de Bandeirante

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Memória de cálculo das quantidades estimadas



Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais participantes, considerando:

- o consumo histórico registrado em contratações anteriores;
- a previsão de atendimento das demandas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- o número estimado de alunos da rede municipal de ensino, usuários dos serviços socioassistenciais, grupos de idosos e demais beneficiários atendidos pelas Secretarias Municipais;
- a realização de eventos, reuniões, capacitações e atividades institucionais previstas;
- a necessidade de manutenção de estoque suficiente para garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando desabastecimento.

Ressalta-se que os quantitativos representam mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à aquisição integral dos itens registrados, sendo as aquisições realizadas conforme a efetiva necessidade, mediante emissão das respectivas Solicitações de Fornecimento.

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PREVISTO	VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO
1	KG	300	Abacate – de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17221)	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
2	UN.	1470	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada. (17223)	R\$ 16,50	R\$ 24.255,00
3	KG	300	ABOBRINHA; brasileira, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17685)	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
4	UN.	330	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES (18483)	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00
5	CX	55	ACHOCOLATADO. CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200ML CADA. (21357)	R\$ 46,25	R\$ 2.543,75
6	UN.	50	Achocolatado Diet, embalagem com 210 gr. (19661)	R\$ 16,75	R\$ 837,50
7	UN.	33	ACHOCOLATADO ZERO LACTOSE EMBALAGEM 200GR	R\$ 18,00	R\$ 594,00
8	UN.	60	ACHOCOTALADO ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 200ML CADA (21356)	R\$ 3,51	R\$ 210,60
9	PCT	102	AÇUCAR COLORIDO, PACOTE COM 500 GR, CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO E LILÁS.	R\$ 26,49	R\$ 2.701,98
10	UN.	1214	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG SEM RESÍDUOS ESCUROS, COR BRANCA DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. (13201)	R\$ 20,57	R\$ 24.971,98
11	PCT	50	AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PACOTE COM 1 KG.	R\$ 7,25	R\$ 362,50



12	KG	200	AÇÚCAR MASCAVO (4853)	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00
13	UN.	25	ADOÇANTE SO STEVIA ING: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM ASPARTAME, , CICLAMATO, SACARINA, ACESULFAME - K, 80ML (DIABETES). (13188)	R\$ 13,48	R\$ 337,00
14	UN.	538	AGUA MINERAL COM GAS (fardo com 12 garrafas de 500 ml) (408)	R\$ 24,99	R\$ 13.444,62
15	UN.	558	AGUA MINERAL SEM GAS (fardo com 12 garrafas de 500 ml) (409)	R\$ 24,50	R\$ 13.671,00
16	KG	306	ALCATRA BOVINA (15654)	R\$ 48,07	R\$ 14.709,42
17	UN.	1501	ALFACE FRESCA DE BOA QUALIDADE (18490)	R\$ 5,90	R\$ 8.855,90
18	KG	113	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17224)	R\$ 49,90	R\$ 5.638,70
19	PCT	440	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, PACOTE COM 700G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. COM ACTIVE-GO, VITAMINAS A,C,D E VITAMINAS DO COMPLEXO B. CONTÉM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE LEITE. (21035)	R\$ 14,33	R\$ 6.305,20
20	UN.	50	Alimento com proteína isolada de soja para dietas com restrição de lactase. Leite em pó Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. Embalagem de 300g. (17225)	R\$ 57,65	R\$ 2.882,50
21	PCT	1085	AMENDOIM PACOTE DE 400GR (21036)	R\$ 7,00	R\$ 7.595,00
22	PCT	210	AMIDO DE MILHO - PCT. COM 500 GR. (736)	R\$ 6,60	R\$ 1.386,00
23	PCT	300	ARROZ BRANCO TIPO AGULHINHA PCT DE 2KG (16515)	R\$ 11,52	R\$ 3.456,00
24	PCT	35	Arroz integral pacote de 1Kg (8770)	R\$ 7,89	R\$ 276,15
25	PCT	20	ARROZ PARABOLIZADO LONGO FINO TIPO 2 - PCT. C/1KG. (5143)	R\$ 11,25	R\$ 225,00
26	UN.	1573	ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1, PCT 5KG O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DIFORMES, EMBALAGEM INTACTA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. (13206)	R\$ 18,17	R\$ 28.581,41
27	UN.	50	Aveia em flocos média, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, fonte de ferro, magnésio, zinco, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6 e vitamina D, com cor, aroma e	R\$ 9,75	R\$ 487,50



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 7 de 31

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

			sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Pacote de 400g. (21037)		
28	KG	50	AVEIA EM FLOCOS TIPO FINO, EMBALAGEM COM 500 G	R\$ 9,99	R\$ 499,50
29	KG	50	AVEIA EM FLOCOS TIPO GROSSO, EMBALAGEM COM 500 G	R\$ 9,99	R\$ 499,50
30	KG	100	AZEITONA VERDE COM CAROÇO TIPO SACHET 270G (FENILCETONURIA) (13222)	R\$ 8,50	R\$ 850,00
31	UN.	104	BACON DEFUMADO	R\$ 18,00	R\$ 1.872,00
32	UN.	322	BALA, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1.450G COM 500 UNIDADES. SABOR FRUTAS SORTIDAS. (21349)	R\$ 34,20	R\$ 11.012,40
33	KG	6425	Banana Catura – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em caixas resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17227)	R\$ 6,50	R\$ 41.762,50
34	KG	700	BATATA DOCE FRESCA, LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18500)	R\$ 7,90	R\$ 5.530,00
35	KG	1615	Batata monalisa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17229)	R\$ 5,50	R\$ 8.882,50
36	KG	120	BATATA PALHA EXTRA FINA, EMBALAGEM 1kg GRAMAS (18502)	R\$ 16,06	R\$ 1.927,20
37	UN.	1950	BEBIDA LÁCTEA CONTENDO LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E CONTENDO FERMENTOS LÁCTEOS, COM POLPA DE COCO OU MORANGO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS / MILILITRO (21038)	R\$ 7,75	R\$ 15.112,50
38	UN.	175	Bebida láctea zero lactose, embalagem 850 gr (19662)	R\$ 12,75	R\$ 2.231,25
39	UN.	50	BEBIDA SOJA FLUIDA – BEBIDA À BASE DE SOJA, OBTIDA A PARTIR DO EXTRATO HIDROSSOLÚVEL DE GRÃOS DE SOJA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. PRODUTO INDICADO PARA ATENDER ESTUDANTES COM RESTRIÇÃO AO CONSUMO DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	R\$ 17,35	R\$ 867,50
40	KG	1000	BERGAMOTA TIPO PONKAN DE ÓTIMA	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00



			QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. (21039)		
41	KG	1040	BETERRABA DE BOA QUALIDADE. (18506)	R\$ 6,50	R\$ 6.760,00
42	PCT	62	BICARBONATO DE SÓDIO, PACOTE COM 80 GR.	R\$ 4,93	R\$ 305,66
43	KG	940	Bife Bovino: Bife de coxão mole ou patinho de 1º qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de aproximadamente 1Kg e 2Kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. Devendo conter etiqueta de pesagem. (17231)	R\$ 37,90	R\$ 35.626,00
44	PCT	300	BISCOITO COOKIES DIET 350GR (10692)	R\$ 11,91	R\$ 3.573,00
45	PCT	1035	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAISENA/LEITE PACOTE COM 370 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, FUBÁ DE MILHO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO. CONTÉM ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E ACIDULANTE DE ÁCIDO LÁTICO. CONTÉM GLÚTEN. (13202)	R\$ 10,99	R\$ 11.374,65
46	PCT	1120	BISCOITO RECHEADO, EMBALAGEM DE 110G, SABORES DIVERSOS. (21352)	R\$ 3,40	R\$ 3.808,00
47	PCT	115	BISCOITO ROSCA GLACEADA, pacote de 1kg,. Ingresientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, amido de milho, gordura hydrogenada, cacau, água e leite. Contém: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, sorbato de sódio corante C.V., acidulante H-II. Aroma artificial de mel. Contém glúten. (17687)	R\$ 11,07	R\$ 1.273,05
48	UN.	750	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GR. (19663)	R\$ 7,83	R\$ 5.872,50
49	UN.	200	BISCOITO SALGADO. PACOTE COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. SABOR: TRADICIONAL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PIT STOP, CLUB SOCIAL OU PRODUTO EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. (21358)	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
50	UN.	1820	BISCOITO WAFER EMBALAGEM MÍNIMA DE 115G, SABORES CHOCOLATE OU MORANGO (21344)	R\$ 3,20	R\$ 5.824,00
51	UN.	310	BOLACHA ÁGUA E SAL, CREAM CRACKER PACOTE 400 GRAMAS (18512)	R\$ 6,90	R\$ 2.139,00
52	KG	1030	BOLACHA CASEIRA (6078)	R\$ 47,08	R\$ 48.492,40
53	UN.	100	BOLACHA DOCE INTEGRAL, PACOTE COM NO MINIMO 400G (18514)	R\$ 12,05	R\$ 1.205,00
54	UN.	760	BOLACHA DOCE ZERO LACTOSE 400G (15178)	R\$ 14,45	R\$ 10.982,00
55	KG	714	BOLO DE MILHO COM COBERTURA DE LEITE DE COCO(IDOSOS) (9373)	R\$ 48,04	R\$ 34.300,56
56	KG	586	BOLO NEGA MALUCA (4887)	R\$ 48,74	R\$ 28.561,64
57	KG	516	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. TIPOS:	R\$ 42,56	R\$ 21.960,96



			CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, COCO E NATA) (18517)		
58	KG	460	BOLO SIMPLES SEM COBERTURA, PEDAÇOS DE 80G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. SABORES: CHOCOLATE, COCO, FORMIGUEIRO. (21359)	R\$ 42,38	R\$ 19.494,80
59	UN.	1014	BOMBOM, CAIXA COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 120 G, CONTENDO APROXIMADAMENTE 18 UNIDADES. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HERSHEY'S OU PRODUTO EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. (21343)	R\$ 8,75	R\$ 8.872,50
60	PCT	1844	BOMBOM COMPOSTO POR WAFER CROCANTE, RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE, CAIXA COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 126 G E APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIS OU PRODUTO EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. (21342)	R\$ 7,99	R\$ 14.733,56
61	PCT	304	BOMBOM COM RECHEIO CROCANTE, COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE DE 01 KG (19664)	R\$ 57,45	R\$ 17.464,80
62	PCT	301	BOMBOM COM RECHEIO CROCANTE, COBERTURA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 01 KG (19665)	R\$ 57,68	R\$ 17.361,68
63	PCT	704	BOMBOM, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG, SABOR CREMOSO COM COBERTURA SBOR CHOCOLATE BRANCO OU PRETO. SEM ADIÇÃO DE CASTANHA. (21350)	R\$ 63,90	R\$ 44.985,60
64	UN.	1125	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES. (18520)	R\$ 8,50	R\$ 9.562,50
65	UN.	102	CACAU EM PÓ, PACOTE 100 GR (19666)	R\$ 24,00	R\$ 2.448,00
66	UN.	582	Café em pó à Vácuo, embalagem de 500g. (17232)	R\$ 42,33	R\$ 24.636,06
67	UN.	697	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 100% PURO, EMBALAGEM DE 200G (14118)	R\$ 30,25	R\$ 21.084,25
68	UN.	1010	CAIXA DE BOMBOM COM NO MINIMO 250 GRAMAS, COM BOMBONS/CHOCOLATES SORTIDOS (19667)	R\$ 15,58	R\$ 15.735,80
69	UN.	2930	CAIXA DE BOMBONS COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 250 G, CONTENDO BOMBONS E CHOCOLATES VARIADOS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: LACTA OU PRODUTO EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. (21341)	R\$ 16,93	R\$ 49.604,90
70	UN.	3555	CAIXA DE BOMBONS COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 250 G, CONTENDO BOMBONS E CHOCOLATES VARIADOS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: NESTLÉ OU PRODUTO EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. (21340)	R\$ 16,93	R\$ 60.186,15
71	UN.	44	CALDO DE GALINHA - CAIXA COM NO MINIMO 114 GRAMAS (18525)	R\$ 5,85	R\$ 257,40
72	UN.	225	CANELA EM PÓ (EMBALAGEM DE 30 G) CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E	R\$ 5,19	R\$ 1.167,75



			LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. (18526)		
73	UN.	365	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS (18527)	R\$ 5,57	R\$ 2.033,05
74	KG	850	CAQUI FUYU DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA, AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS, SEM SUJIDADES OU PARASITAS. (18528)	R\$ 19,90	R\$ 16.915,00
75	KG	2.280	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE SEM NERVOS E SEM GORDURA EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1 KG, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS, E ORGANOLÉPTICAS). ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PÉS, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/ PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (15173)	R\$ 48,90	R\$ 111.492,00
76	KG	700	CARNE DE FRANGO COLONIAL EM PEDAÇOS - PACOTE DE 1 KG (18531)	R\$ 23,40	R\$ 16.380,00
77	KG	2695	CARNE DE GADO MOÍDA DE 1ª QUALIDADE INSPECIONADA, SEM NERVURAS, SEM APONEUROSSES, SEM NERVOS E TENDÕES. TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO DE 10%. PACOTES DE 01KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A ENTREGA DEVERA SER REFRIGERADO. (13197)	R\$ 24,90	R\$ 67.105,50
78	KG	150	CARNE DE OVELHA DE 1ª QUALIDADE SEM NERVOS E SEM GORDURA EM CUBOS, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PÉS, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/ PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 48,90	R\$ 7.335,00



79	KG	300	CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE (1578)	R\$ 24,60	R\$ 7.380,00
80	KG	1130	CARNE SUÍNA EM CUBOS SEM GORDURA, EMBALAGEM DE 1KG (14122)	R\$ 29,90	R\$ 33.787,00
81	UN.	112	CARVÃO ESPECIAL PARA CHURRASCO SACO COM 7 KG	R\$ 37,48	R\$ 4.197,76
82	UN.	1002	CASCÃO PARA SORVETE, CESTINHA, CAIXA COM NO MINIMO 2 KG. (18534)	R\$ 85,30	R\$ 85.470,60
83	KG	1222	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes opo caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17233)	R\$ 5,50	R\$ 6.721,00
84	KG	775	Cenoura tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sem folhas e limpa. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17234)	R\$ 8,00	R\$ 6.200,00
85	UN.	100	CENTO DE BRIGADEIROS MISTO, COM ENTREGA E ORGANIZAÇÃO DOS MESMOS (DECORADOS COM PAPEL CELOFANE/FORMINHAS - CORES A DEFINIR)	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
86	UN.	500	Cento de salgados misto (fritos, assados), com entrega e organização dos mesmos.	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
87	UN.	50	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS, SEM AÇÚCAR, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE 300G. INGREDIENTES: MILHO, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), NIACINAMIDA (NIACINA), MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), PIRIDOXINA (VITAMINA B6), COBALAMINA (VITAMINA B12), PANTOTENATO DE CÁLCIO (ÁCIDO PANTOTÊNICO), ÁCIDO FÓLICO, COMPLEXO MINERAL, PIROFOSFATO FÉRRICO (FERRO), SULFATO DE ZINCO (ZINCO), ANTIOXIDANTES LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN, DERIVADOS DE SOJA. (21040)	R\$ 15,95	R\$ 797,50
88	UN.	542	CHÁ DE FRUTAS SORTIDAS (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES) (6708)	R\$ 4,50	R\$ 2.439,00
89	UN.	223	CHÁ MISTO PARA CHIMARRÃO, COM NO MINIMO 100 GRAMAS	R\$ 8,25	R\$ 1.839,75
90	UN.	315	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, CONTENDO: AÇUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA (INS322), E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476), E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. SEM GLUTEN. PESO DE NO MINIMO 1 KG (18540)	R\$ 40,88	R\$ 12.877,20



91	UN.	75	CHOCOLATE AO LEITE ZERO LACTOSE - BARRA 130 GRAMAS (26454)	R\$ 22,33	R\$ 1.674,75
92	UN.	320	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, CONTENDO: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA (INS322), E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476), E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. SEM GLUTEN. PESO DE NO MINIMO 1 KG (18541)	R\$ 40,68	R\$ 13.017,60
93	UN.	105	CHOCOLATE GRANULADO 500G (1808)	R\$ 14,50	R\$ 1.522,50
94	UN.	170	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA, contendo: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lectina de soja (ins322), e poliglicerol poliricinoleato (ins 476), e aromatizante identico ao natural. sem gluten. peso de no minimo 1 kg (18542)	R\$ 41,33	R\$ 7.026,10
95	UN.	100	CHOCOLATE PRETO GRANULADO, PACOTE COM 1,05 KG (20377)	R\$ 52,50	R\$ 5.250,00
96	UN.	1535	CHOCOTONE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MASSA MACIA, RECHEADO COM GOTAS DE CHOCOLATE, EMBALAGEM ÍNTEGRA E PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O PERÍODO DE CONSUMO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BAUDUCCO, VISCONTI OU PRODUTO EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. (18544)	R\$ 27,95	R\$ 42.903,25
97	KG	700	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOS E TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. (18545)	R\$ 6,80	R\$ 4.760,00
98	UN.	205	COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. (18546)	R\$ 8,50	R\$ 1.742,50
99	UN.	112	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DESIDRATADO, COM 500 GR. (21065)	R\$ 37,40	R\$ 4.188,80
100	UN.	240	COLORAU PACOTE 500G INGREDIENTES: FUBÁ DE MILHO, SAL, URUCUM, E ÓLEO VEGETAL. NÃO CONTÉM GLUTEM. (13189)	R\$ 9,20	R\$ 2.208,00
101	UN.	34	CONFETE COLORIDO - PCT 1,010 KG (2156)	R\$ 41,15	R\$ 1.399,10
102	UN.	55	CORANTE ALIMENTÍCIO, 10 ML. CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK E LILÁS.	R\$ 6,84	R\$ 376,20
103	KG	214	COSTELA BOVINA (7059)	R\$ 37,85	R\$ 8.099,90



104	KG	1110	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18548)	R\$ 11,50	R\$ 12.765,00
105	KG	1955	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA NÃO TEMPERADA, SEM PORÇÃO DORSAL, DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS DE 02 OU 03 UNIDADES, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ISENTA DE SUJIDADE E OU AÇÃO MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. (13219)	R\$ 15,95	R\$ 31.182,25
106	UN.	190	CRAVO DA ÍNDIA - PCT. COM 10 GR. (4987)	R\$ 5,41	R\$ 1.027,90
107	UN.	325	CREME DE LEITE UHT HOMOGEINIZADO, EMBALAGEM 200G (FENILCETONURIA) (13223)	R\$ 3,80	R\$ 1.235,00
108	UN.	70	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE 300 GRAMAS (18553)	R\$ 5,79	R\$ 405,30
109	UN.	252	CUCA RECHEADA SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM: SACO PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE, CONTENDO ROTULO, VALIDADE MINIMA DE 07 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (18557)	R\$ 17,91	R\$ 4.513,32
110	UN.	1160	CUCA SIMPLES (4889)	R\$ 14,97	R\$ 17.365,20
111	UN.	505	DOCE CREMOSO. POTE 2KG COMPOSIÇÃO: POLPA DE FRUTA, ACIDOLANTE ACIDO LÁCTIDO E CONSERVADORES DIÓXIDO DE ENXOFRE E BENZOATO DE SÓDIO, AÇÚCAR E XAROPE DE MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. POTE COM 2 KG, SABORES: PERA, MAÇÃ, GIOABA, MARMELO, UVA, FIGO, COCO E ABÓBORA. (13210)	R\$ 24,90	R\$ 12.574,50
112	UN.	315	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. (19668)	R\$ 8,03	R\$ 2.529,45
113	UN.	10	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (18561)	R\$ 16,58	R\$ 165,80
114	UN.	1170	ERVA MATE (BOA QUALIDADE) COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MATERVA, GIOTTI OU PRODUTO EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. (18563)	R\$ 17,50	R\$ 20.475,00
115	UN.	61	ERVA PARA TERERE (BOA QUALIDADE)	R\$ 10,48	R\$ 639,28



			COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. (18564)		
116	UN.	440	ERVILHA - LATA COM 200 Gr. (5638)	R\$ 3,50	R\$ 1.540,00
117	UN.	750	ESFIRA (15185)	R\$ 43,47	R\$ 32.602,50
118	UN.	230	ESFIRRAS DE GADO E FRANGO, ZERO LACTOSE. (18562)	R\$ 46,76	R\$ 10.754,80
119	UN.	1075	EXTRATO DE TOMATE-CAIXA DE 520 ML. (995)	R\$ 5,90	R\$ 6.342,50
120	UN.	20	FARINHA DE ARROZ PCT 1KG (26356)	R\$ 10,80	R\$ 216,00
121	UN.	511	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 1KG (16509)	R\$ 7,75	R\$ 3.960,25
122	UN.	516	FARINHA DE MILHO (FUBA DE MILHO AMARELO) INGREDIENTES: ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO. (13190)	R\$ 6,95	R\$ 3.586,20
123	UN.	11	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE DE 1KG VÁLIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (13221)	R\$ 7,43	R\$ 81,73
124	UN.	707	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, PACOTE 5KG INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES. (13204)	R\$ 18,98	R\$ 13.418,86
125	UN.	25	FAROFIA PRONTA, EMBALAGEM DE 500G	R\$ 5,63	R\$ 140,75
126	UN.	511	FEIJÃO CARIOCA PCT DE 1KG (16511)	R\$ 7,65	R\$ 3.909,15
127	UN.	521	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG SEM SUJIDADE E CARUNCHOS. OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (13207)	R\$ 6,50	R\$ 3.386,50
128	UN.	156	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, EMBALAGEM 125G. (17688)	R\$ 8,65	R\$ 1.349,40
129	UN.	71	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLÚTEN, LATA DE 250 G (13220)	R\$ 9,80	R\$ 695,80
130	UN.	11	FIBRA DE TRIGO - EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	R\$ 19,95	R\$ 219,45
131	UN.	301	FÍGADO (vísceras), devidamente identificado com rótulo impresso ou etiquetas adesivas de acordo com a legislação vigente, de 1ª	R\$ 27,50	R\$ 8.277,50



			qualidade, inspecionada, congelada, com registro no SIF/SIE ou SIM, pacotes de 1kg. (17686)		
132	UN.	11	FLOCOS DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	R\$ 34,85	R\$ 383,35
133	UN.	11	GELATINA EM PÓ DIET, EMBALAGEM COM 12gr (11414)	R\$ 4,56	R\$ 50,16
134	UN.	56	GELATINA EM PÓ PACOTE DE 1 KG, SABORES: MORANGO, UVA, TUTTI FRUTTI, CEREJA, FRAMBOESA E ABACAXI. (15176)	R\$ 25,40	R\$ 1.422,40
135	UN.	51	GELÉIA DIET INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, EDULCORANTE NATURAL SORBITOL, ESPESSANTES PECTINA E GOMA JATAÍ, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ASPARTAME E ACESULFAME - K, CORANTE NATURAL CARMIM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VÁRIOS SABORES (DIABETES). VIDRO COM 260G. (13183)	R\$ 32,55	R\$ 1.660,05
136	UN.	11	GERGELIM, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	R\$ 8,64	R\$ 95,04
137	UN.	11	GERMEN DE TRIGO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	R\$ 29,88	R\$ 328,68
138	UN.	445	GOMA DE MASCAR, 960G, CAIXA CONTENDO 30 TUBOS DE GOMA, SABOR FRUTAS SORTIDAS. (21348)	R\$ 35,90	R\$ 15.975,50
139	UN.	14	GOTA DE CHOCOLATE 70% CACAU, PACOTE COM 1,05 KG	R\$ 45,33	R\$ 634,62
140	UN.	22	GRANOLA INTEGRAL PCT 1 KG, DIVERSOS SABORES (16510)	R\$ 22,50	R\$ 495,00
141	UN.	15	GRANULADO COLORIDO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS (18586)	R\$ 25,83	R\$ 387,45
142	UN.	1187	GROSTOLI FOFO E FOLHADO SALGADO E DOCE (18587)	R\$ 45,45	R\$ 53.949,15
143	UN.	601	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA 90 GRAMAS (18588)	R\$ 3,24	R\$ 1.947,24
144	UN.	431	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO E COCO, BANDEJA 540G, DIVIDIDA EM 6 UNIDADES DE 90G CADA. (15175)	R\$ 8,47	R\$ 3.650,57
145	UN.	1616	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO OU COCO 900ML (13186)	R\$ 9,15	R\$ 14.786,40
146	UN.	21	IOGURTE DIET LEITE DESNATADO OU LEITE RECONSTITUÍDO, DESNATADO, PREPARO DE MORANGO (ÁGUA, POLPA DE MORANGO), VITAMINAS, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO E ASPARTAME, CONSERVANTE, SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICOS, NATURAL DE MORANGO E ESPESSANTE GOMA GUAR, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO LÁCTEO, E MISTURA DE ESTABILIZANTES(PECTINA E AGAR). CONTÉM GLÚTEN, CONTEM FENILALANINA. EMBALAGEM COM 180ML (DIABETES, COLESTEROL, OBESIDADE) (13228)	R\$ 5,03	R\$ 105,63



147	UN.	1001	IOGURTE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 950G, SABORES MORANGO E FRUTAS VERMELHAS. (14124)	R\$ 14,01	R\$ 14.024,01
148	UN.	311	IOGURTE ZERO LACTOSE. EMBALAGEM 180ML. (13226)	R\$ 5,22	R\$ 1.623,42
149	KG	1036	KIWI - firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. (17235)	R\$ 49,90	R\$ 51.696,40
150	KG	1091	Laranja Pêra - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17236)	R\$ 13,00	R\$ 14.183,00
151	UN.	466	LEITE CONDENSADO 395GR (8000)	R\$ 7,75	R\$ 3.611,50
152	UN.	111	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE COM NO MINIMO 395 GRAMAS (18597)	R\$ 9,25	R\$ 1.026,75
153	UN.	61	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE 200ML (FENILCETUNURIA) (14130)	R\$ 5,88	R\$ 358,68
154	UN.	100	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESE, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, LATA DE 800G (16518)	R\$ 70,35	R\$ 7.035,00
155	UN.	200	Leite em pó, fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir do 10º mês com prebióticos, DHA e ARA, nucleotídeos, lata de 800g. (17237)	R\$ 71,35	R\$ 14.270,00
156	UN.	100	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, LATA DE 800G (16517)	R\$ 70,60	R\$ 7.060,00
157	UN.	208	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMLAGAME DE 400G, COM VITAMINAS C, A e D, PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. (14123)	R\$ 16,35	R\$ 3.400,80
158	UN.	60	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE SACHE DE 300 GRAMAS (18600)	R\$ 17,85	R\$ 1.071,00
159	UN.	5850	LEITE PASTEURIZADO LONGA VIDA, UTH INTEGRAL, EMBALAGEM 1 LIT INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO (INS 33 LII), TRITOSFATO DE SÓDIO (INS 45 LI), MONOFOSFATO MONOSSÓDICO (INS 339I) E DISFOSFATO DISSÓDICO (INS 450I) NÃO CONTÉM GLÚTEM. (13209)	R\$ 5,66	R\$ 33.111,00
160	UN.	374	LEITE UHT DESNATADO. CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO(INS 33LIII), TRIFOSFATO DE SÓDIO (INS 450I). (13225)	R\$ 5,93	R\$ 2.217,82
161	UN.	1600	LEITE ZERO LACTOSE . LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS PARA RESTRIÇÃO DE LACTOSE, INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTOSE E ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (13229)	R\$ 7,09	R\$ 11.344,00
162	UN.	410	LENTILHA 500GR (10695)	R\$ 7,45	R\$ 3.054,50



163	KG	40	LIMÃO GALEGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. (18613)	R\$ 9,99	R\$ 399,60
164	UN.	31	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA EMBALAGEM DE 2.5KG (18612)	R\$ 68,45	R\$ 2.121,95
165	KG	1300	LINGUIÇA TOSCANA - Características Gerais: Linguixa Toscana tipo 1, preparada de cortes suínos e especiarias. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	R\$ 24,95	R\$ 32.435,00
166	UN.	55	LOURO DESIDRATADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÂS, LIMPAS E SECAS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRAL, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO. PACOTES DE 30G (18614)	R\$ 4,99	R\$ 274,45
167	KG	6.122	MAÇÃ FUGI – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17238)	R\$ 16,50	R\$ 101.013,00
168	UN.	400	MACARRAO CABELO DE ANJO, PCT 500GR INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS, BETA CAROTENO, PRÓ VITAMINA A. CONTEM GLÚTEN E SELO DE QUALIDADE. (13208)	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00
169	UN.	200	MACARRÃO DE LETRINHAS (ALFABETO) PACOTE COM 500G (14127)	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
170	UN.	820	MACARRÃO ESPAGUETE 500G (16508)	R\$ 4,50	R\$ 3.690,00
171	UN.	300	Macarrão integral pacote de 500g (8768)	R\$ 7,19	R\$ 2.157,00
172	UN.	610	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS, BETACAROTENO, PRÓ VITAMINA A, CONTEM GLÚTEN E SELO DE QUALIDADE. PACOTES DE 500G. APÓS O COZIMENTO NÃO DEVE EMPAPAR. (18619)	R\$ 4,50	R\$ 2.745,00
173	UN.	520	MACARRÃO REGATONE OU PENNE. EMBALAGEM 500 GRAMAS. (18622)	R\$ 4,50	R\$ 2.340,00
174	UN.	215	MAIONESE 550 GRAMAS (10472)	R\$ 9,99	R\$ 2.147,85
175	UN.	20	MAIONESE SACHE, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 200G (FENILCETUNURIA) (14125)	R\$ 5,50	R\$ 110,00
176	KG	3275	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17239)	R\$ 12,00	R\$ 39.300,00



177	KG	770	MANDIOCA - DESCASCADA, CONGELADA E DE ÓTIMA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 1 OU 2KG (18626)	R\$ 12,50	R\$ 9.625,00
178	KG	1030	MANGA Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria (17240)	R\$ 10,40	R\$ 10.712,00
179	UN.	115	MANTEIGA PURA SEM SAL EMBALAGEM DE 200G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. (18628)	R\$ 12,93	R\$ 1.486,95
180	KG	300	MARACUJÁ DOCE - de 1º qualidade. Colhido no ponto de consumo; evitar frutos imaturos; tamanho uniforme; Peso aproximado de 150g/unidade; Livre de danos profundos e podridões. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica nova e limpa com capacidade de 1,5kg (um quilo e meio). O acondicionamento durante o transporte deverá ser realizado em caixa retornáveis limpa. O meio de transporte deve oferecer plena segurança e condições imprescindíveis a perfeita conservação e integridade dos produtos. O produto deverá apresentar rótulo (etiqueta) que identifique o responsável pelo produto e sua origem.(26355)	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
181	UN.	60	MARGARINA COM SAL EMB. COM 500GR (9340)	R\$ 8,86	R\$ 531,60
182	UN.	130	MARSHMALLOW 500 G (26455)	R\$ 17,10	R\$ 2.223,00
183	UN.	240	MASSA CASEIRA TAIADELE - Massa Caseira obtido pela mistura de ingredientes sem adição de conservantes artificiais para obter massa sem cocção. Fresca, Embaladas e rotuladas em bandejas de isopor com 500 gramas. Cortados no mínimo de 15cm de comprimento e no máximo 20 cm de comprimento. Acondicionado sem caixas de isopor para entrega. Com rotulagem e tabela nutricional.	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
184	UN.	2000	MASSA PARA MINI PIZZA INTEGRAL (13218)	R\$ 5,86	R\$ 11.720,00
185	UN.	10400	MASSA PARA MINI PIZZA SIMPLES (13216)	R\$ 5,84	R\$ 60.736,00
186	UN.	1240	MASSA PARA PASTEL PCT DE 500 G (16512)	R\$ 12,00	R\$ 14.880,00
187	KG	6630	MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10	R\$ 5,00	R\$ 33.150,00



			a 12 Kg cada. (17241)		
188	KG	1955	MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17242)	R\$ 10,90	R\$ 21.309,50
189	UN.	617	MILHO DE PIPOCA - PACOTE 500G (18635)	R\$ 4,00	R\$ 2.468,00
190	UN.	50	MILHO PARA CANJICA AMARELA PCT 500G (16513)	R\$ 5,83	R\$ 291,50
191	UN.	322	MILHO VERDE - EMBALAGEM INDUSTRIALIZADA 200G. (18637)	R\$ 4,00	R\$ 1.288,00
192	KG	565	Moranga cabotiá deverá ser sã, fresca, ter atingido o seu grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. (17243)	R\$ 6,75	R\$ 3.813,75
193	UN.	175	MORANGO CONGELADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 24,95	R\$ 4.366,25
194	KG	1410	MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES (18639)	R\$ 40,00	R\$ 56.400,00
195	UN.	700	MORTADELA DE FRANGO - EMBALAGEM DE 01 KG (6498)	R\$ 18,27	R\$ 12.789,00
196	UN.	115	NATA 300G (13318)	R\$ 9,39	R\$ 1.079,85
197	UN.	303	NATA PACOTE DE 900G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PADRONIZADO 45% DE GORDURA E ESPESSANTE CARRAGENA. CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (15913)	R\$ 27,85	R\$ 8.438,55
198	UN.	53	NOZ MOSCADA EM PÓ DE BOA PROCEDÊNCIA. EM EMBALAGEM DE 25G. (18642)	R\$ 4,80	R\$ 254,40
199	UN.	1085	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PLÁSTICA 900ML INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE. NÃO CONTEM GLÚTEN. (13200)	R\$ 10,34	R\$ 11.218,90
200	UN.	62	OREGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PESO DE 10G. (18644)	R\$ 4,25	R\$ 263,50
201	UN.	50	OVINHOS DE CHOCOLATE COM COBERTURA SABOR CROCANTE. POTE DE 475G	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
202	DZ	850	OVOS SELECIONADOS, VERMELHOS, INSPECIONADOS, GRANDES. (13184)	R\$ 13,18	R\$ 11.203,00
203	UN.	228	PAÇOCA DOCE DE AMENDOIM DE 20G. POTE CONTENDO 50 UNIDADES (21353)	R\$ 32,50	R\$ 7.410,00
204	UN.	500	PACOTE DE FILEZINHO DE FRANGO EM PEDAÇOS CONGELADOS, PACOTE DE 01	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00



			KG. (19669)		
205	UN.	282	PACOTE DE PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO NA COR VERMELHA. PACOTE COM 500g	R\$ 20,00	R\$ 5.640,00
206	UN.	1075	PANETONE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MASSA MACIA, FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS-PASSAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA E PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O PERÍODO DE CONSUMO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BAUDUCCO, VISCONTI OU PRODUTO EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	R\$ 25,43	R\$ 27.337,25
207	UN.	1000	PÃO DE CACHORRO QUENTE DE BOA QUALIDADE- MINI (10700)	R\$ 23,90	R\$ 23.900,00
208	UN.	400	PÃO DE CACHORRO QUENTE ZERO LACTOSE COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE. (18648)	R\$ 24,38	R\$ 9.752,00
209	UN.	600	PÃO DE HAMBURGUER (TAMANHO PARA X SALADA), COM GERGELIM, ZERO LACTOSE (18650)	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
210	UN.	322	PÃO DE MILHO	R\$ 14,73	R\$ 4.743,06
211	UN.	800	Pão fatiado em embalagem plástica contendo data de fabricação data de validade e informação nutricional. Pacote de 500g (17248)	R\$ 14,92	R\$ 11.936,00
212	KG	3815	PÃO FRANCÊS FRESCO, DE BOA QUALIDADE (5629)	R\$ 16,20	R\$ 61.803,00
213	KG	50	PÃO FRANCÊS INTEGRAL FRESCO DE BOA QUALIDADE (11416)	R\$ 18,43	R\$ 921,50
214	UN.	300	PÃO SOVADO	R\$ 13,83	R\$ 4.149,00
215	UN.	200	PASTILHA MINI 12. EMBALAGEM EM PACOTE DE 580G, PACOTE COM 100 TUBINHOS COM 12 BALAS CADA, TIPO PASTILHA COM SABORES DIVERSOS (TUTTI-FRUTTI, LIMÃO, MORANGO, LARANJA, ABACAXI E UVA) (21351)	R\$ 20,20	R\$ 4.040,00
216	KG	610	PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, NÃO TEMPERADO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM RÓTULO, IMPRESSO OU ETIQUETAS ADESIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, QUE ALTERAM AS SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS, E ORGANOLÉPTICAS), ISENTA DE SUJIDADE, E AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. (15174)	R\$ 29,25	R\$ 17.842,50
217	KG	525	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES. (18656)	R\$ 6,65	R\$ 3.491,25



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 21 de 31

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

218	UN.	80	PEPINO EM CONSERVA 300GR	R\$ 9,47	R\$ 757,60
219	KG	660	Pêra- de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17244)	R\$ 16,00	R\$ 10.560,00
220	UN.	1188	PESSEGO EM CALDA LATA 450GR	R\$ 15,97	R\$ 18.972,36
221	KG	560	PÊSSEGO FRESCO SEM MANCHA, SEM RUPTURAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE (18655)	R\$ 18,90	R\$ 10.584,00
222	UN.	840	PICOLÉ AO LEITE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 55GR. (21365)	R\$ 8,55	R\$ 7.182,00
223	UN.	1840	PICOLÉ DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 55G	R\$ 7,66	R\$ 14.094,40
224	UN.	150	PICOLÉ ZERO LACTOSE. EMBALAGEM 55GR. (21362)	R\$ 9,62	R\$ 1.443,00
225	KG	200	PINHÃO (4415)	R\$ 17,91	R\$ 3.582,00
226	UN.	1820	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM EM PACOTE DE 55G (21345)	R\$ 2,45	R\$ 4.459,00
227	UN.	1750	PIRULITO DO CHAVES REDONDO COM 85G. (21347)	R\$ 5,75	R\$ 10.062,50
228	UN.	530	PITAYA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (26354)	R\$ 19,90	R\$ 10.547,00
229	UN.	500	POLPA DE FRUTA CONGELADA EM SACHE DE 100G, PRODUZIDO E EMBALADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SABORES: QUAISQUER MENOS CAJU A CUPUAÇU. (16503)	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
230	UN.	115	POLPA DE TOMATE EM SACHE DE 340G. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, TOMATE E ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO. ZERO % DE SÓDIO. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (18661)	R\$ 5,45	R\$ 626,75
231	UN.	105	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 500 GR. (1178)	R\$ 6,99	R\$ 733,95
232	UN.	50	PÓ PARA PUDIM DIET, CAIXA DE 25G (14129)	R\$ 5,42	R\$ 271,00
233	UN.	150	PÓ PARA PUDIM, DIVERSOS SABORES, PCT. COM 1 KG (5164)	R\$ 26,40	R\$ 3.960,00
234	UN.	1900	PRESUNTO FATIADO 200 GRAMAS (19670)	R\$ 9,99	R\$ 18.981,00
235	UN.	475	QUEIJO FATIADO 150 GRAMAS (10470)	R\$ 10,50	R\$ 4.987,50
236	UN.	980	QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE 150G (15177)	R\$ 11,38	R\$ 11.152,40
237	UN.	150	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50G (18667)	R\$ 5,82	R\$ 873,00
238	KG	945	QUEIJO PRATO INTEIRO PARA LANCHE	R\$ 42,38	R\$ 40.049,10



			(14121)		
239	KG	50	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENTREGUE EM CONDIÇÕES DE TEMPERATURA ADEQUADA PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. (18669)	R\$ 41,88	R\$ 2.094,00
240	UN.	2250	RECARGA DE BOMBA DE AGUA GALÃO 20 LTS. (7061)	R\$ 20,00	R\$ 45.000,00
241	UN.	420	REFRIGERANTE 02 LITROS (21025)	R\$ 8,87	R\$ 3.725,40
242	UN.	355	REFRIGERANTE 2,50 LITROS (21026)	R\$ 12,06	R\$ 4.281,30
243	UN.	50	REFRIGERANTE 3 LITROS, SABORES DIVERSOS (18672)	R\$ 14,20	R\$ 710,00
244	UN.	750	Refrigerante gaseificado, pronto para consumo, acondicionado em embalagem individual de 200 ml garrafa PET sabores variados (cola, guaraná, laranja e limão).	R\$ 1,99	R\$ 1.492,50
245	KG	525	REPOLHO ROXO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. (18674)	R\$ 9,70	R\$ 5.092,50
246	KG	610	REPOLHO – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17245)	R\$ 8,90	R\$ 5.429,00
247	UN.	200	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM PLÁSTICA NO FORMATO DE BISNAGA 400G (16507)	R\$ 14,75	R\$ 2.950,00
248	UN.	300	ROSQUINHA DE POLVILHO, PCT DE 80G , INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÁGUA, LEITE, GORDURA HIDROGENADA, OVOS E SAL (FENILCETONURIA) (13224)	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
249	UN.	365	SAGU - PCT.COM 500 GR. (746)	R\$ 7,00	R\$ 2.555,00
250	UN.	150	SALAME TIPO COLONIAL	R\$ 52,45	R\$ 7.867,50
251	UN.	1820	SALGADINHO DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 40G, SABORES DIVERSOS. (21346)	R\$ 2,50	R\$ 4.550,00
252	UN.	8303	SALGADOS ASSADOS SORTIDOS (21066)	R\$ 2,00	R\$ 16.606,00
253	UN.	7303	SALGADOS FRITOS DIVERSOS. (18681)	R\$ 1,92	R\$ 14.021,76
254	UN.	30	SAL GROSSO SEM TEMPERO, EMBALAGEM 01 KG.	R\$ 6,25	R\$ 187,50
255	UN.	449	SAL IODADO REFINADO - PCT. COM 1 KG. (4984)	R\$ 3,00	R\$ 1.347,00
256	UN.	230	SALSICHA DE FRANGO, EMBALAGEM DE 500G (14126)	R\$ 15,07	R\$ 3.466,10
257	UN.	585	SALSICHA PCT COM 3 KG (10351)	R\$ 41,45	R\$ 24.248,25
258	UN.	1400	SANDUICHE COM PÃO DE FORMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. O SANDUICHE DEVE CONTER: FRANGO, CENOURA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE. (21363)	R\$ 8,12	R\$ 11.368,00
259	UN.	650	SANDUÍCHE COM PÃO INTEGRAL FATIADO,	R\$ 8,96	R\$ 5.824,00



			frango, tomate, alface. Embalados com insulfilm. (22808)		
260	UN.	4050	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ISOFILME. O SANDUICHE DEVE CONTER: PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE, TOMATE E MAIONESE. (21364)	R\$ 8,78	R\$ 35.559,00
261	UN.	155	SORVETE 05 LITROS, SABORES: CREME, LEITE CONDENSADO, FLOCOS, CHOCOLATE NAPOLITANO E MARTA ROCHA. (18682)	R\$ 103,08	R\$ 15.977,40
262	UN.	965	SUCO DE CAIXA 01 LITRO. DIVERSOS SABORES (18684)	R\$ 11,90	R\$ 11.483,50
263	UN.	806	SUCO DE CAIXINHA. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200ML CADA. SABORES: UVA, MORANGO, LARANJA E ABACAXI. (21367)	R\$ 83,38	R\$ 67.204,28
264	UN.	142	SUCO DE FRUTAS EM PÓ, SORTIDO, PACOTE COM 500 GR. (19672)	R\$ 7,57	R\$ 1.074,94
265	UN.	60	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO, 500 ML.	R\$ 16,20	R\$ 972,00
266	UN.	1555	Suco de uva natural integral 1 litro, sem adição de açúcar, água ou corantes. (17246)	R\$ 24,00	R\$ 37.320,00
267	UN.	11	SUCO EMBALAGEM COM 250 GRAMAS - FAZ 05 LITROS (18683)	R\$ 7,43	R\$ 81,73
268	UN.	810	TEMPERO VERDE (MAÇOS) (18686)	R\$ 8,43	R\$ 6.828,30
269	KG	1203	TOMATE – de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas de madeira, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (17247)	R\$ 10,50	R\$ 12.631,50
270	KG	295	TORTA RECHEADA (QUATRO LEITES, BRIGADEIRO, BOMBOM, PRESTIGIO) (18688)	R\$ 57,40	R\$ 16.933,00
271	KG	175	TORTA SALGADA DE FRANGO COM PALMITO, PEPINO, MAIONESE E FRANGO	R\$ 42,84	R\$ 7.497,00
272	KG	300	UVA NIÁGARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO, DEVE SER FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, SER DOCE E SUCULENTA. (18689)	R\$ 16,16	R\$ 4.848,00
273	UN.	10	UVA PASSA, PACOTE COM 100 GR, SEM SEMENTES, ESCURA.	R\$ 5,50	R\$ 55,00
274	UN.	13	VINAGRE DE ÁLCOOL COM 750 ML (19673)	R\$ 5,50	R\$ 71,50
275	UN.	410	VINAGRE DE MAÇÃ - INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ HIDRATADA, CONSERVANTE INS 224, ACIDEZ DE 4,2%. NÃO CONTEM GLÚTEN. FRASCO DE 750 ML. (18690)	R\$ 6,30	R\$ 2.583,00
276	UN.	419	VINAGRE DE VINHO TINTO COM 750 ML (11415)	R\$ 6,20	R\$ 2.597,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 3.120.371,78

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o atendimento da necessidade de fornecimento contínuo de gêneros alimentícios às diversas Secretarias Municipais do Município de Bandeirante/SC, considerando o interesse público, a regularidade do abastecimento, a eficiência administrativa e os princípios da Lei nº 14.133/2021, identificam-se as seguintes alternativas de mercado disponíveis:



6.1. Aquisição de gêneros alimentícios por meio de procedimento licitatório com formação de Ata de Registro de Preços

A alternativa consiste na realização de procedimento licitatório para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, com atuação em âmbito local, regional ou nacional, culminando na formação de Ata de Registro de Preços, que possibilite o fornecimento parcelado e sob demanda, conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

Essa modalidade assegura maior competitividade, diversidade de fornecedores e marcas, definição prévia de especificações técnicas, prazos de entrega e padrões de qualidade, além de conferir maior flexibilidade administrativa, reduzir a formação de estoques elevados, minimizar perdas por vencimento de produtos e proporcionar melhor planejamento orçamentário, garantindo o fornecimento regular e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.2. Aquisição mediante contratos administrativos de fornecimento continuado

Outra alternativa consiste na formalização de contrato administrativo para fornecimento continuado de gêneros alimentícios, com entregas periódicas previamente definidas. Embora assegure previsibilidade no fornecimento, essa modalidade apresenta menor flexibilidade em relação à variação de consumo entre as Secretarias, podendo resultar em excesso ou insuficiência de produtos, além de maior rigidez contratual.

6.3. Utilização de contratações compartilhadas ou consórcios públicos

O Município poderia optar pela participação em consórcios públicos intermunicipais ou em contratações compartilhadas, visando à aquisição conjunta de gêneros alimentícios. Essa alternativa pode gerar economia de escala e redução de custos unitários; contudo, demanda alinhamento entre os entes participantes, maior complexidade operacional e menor autonomia do Município na definição de cronogramas e especificações, o que pode comprometer o atendimento imediato das demandas locais.

6.4. Execução direta pela Administração Pública

A execução direta do fornecimento de gêneros alimentícios, por meio da aquisição pontual e descentralizada pelas Secretarias Municipais, mostra-se alternativa menos eficiente, em razão da ausência de escala, do aumento do custo administrativo, da dificuldade de controle, da fragmentação das compras e do risco de descontinuidade no abastecimento, além de contrariar as boas práticas de planejamento e gestão das contratações públicas.

A utilização da Ata de Registro de Preços confere maior flexibilidade administrativa, evita a formação de estoques excessivos, reduz perdas por vencimento, otimiza o planejamento orçamentário e assegura a regularidade do abastecimento, viabilizando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência, do planejamento e do interesse público.

6.5. Tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Benefício Local)

A presente contratação observará, quando aplicável, o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 06/2025.

A adoção do benefício local tem por finalidade fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Bandeira/SC, incentivar a economia local e regional, ampliar a competitividade entre os fornecedores e promover a geração de emprego e renda, sem prejuízo à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A aplicação do tratamento diferenciado ocorrerá de forma compatível com o objeto da contratação, com as condições de fornecimento e com os princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade, da eficiência e do interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



7.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 3.120.371,78 (três milhões, cento e vinte mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)**, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados às demandas das Secretarias Municipais, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

7.2. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada junto a fontes idôneas e diversificadas, em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei no 14.133/2021, o Decreto Municipal no 067/2023 e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, utilizando-se das seguintes metodologias:

a) Pesquisa em contratações públicas similares realizadas por municípios da região, por meio de consulta aos portais de transparência e sistemas oficiais;

b) Cotações obtidas junto a fornecedores locais e regionais;

c) Pesquisa em sistemas oficiais de governo, quando disponíveis para o objeto.

7.2.1. Para a consolidação dos valores de referência, foi adotado o critério de média aritmética e/ou mediana dos valores coletados, descartando-se os valores manifestamente discrepantes (outliers), conforme planilhas anexas.

7.3. Para fins de aferição da compatibilidade dos preços estimados, foram analisadas contratações públicas similares realizadas por municípios da região, bem como valores praticados no mercado local e regional, considerando objetos de natureza compatível, servindo como parâmetro auxiliar para a definição do valor estimado.

- **Município de Peritiba/SC** – Processo Licitatório 53/2025
<https://peritiba.sc.gov.br/licitacao/pe53-2025-pl259-2025-aquisicao-de-generos-alimenticios-para-compor-a-merenda-escolar-para-o-ano-de-2026/>
- **Município de Bandeirante/SC** – Processo Licitatório 05/2026
<https://bandeirante.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-01-2026/>

7.4. Foram também realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores locais e regionais, com o objetivo de aferir os valores praticados no mercado, dentre os quais destacam-se:

- **Mercado Conte LTDA**, CNPJ nº 54.072.602/0001-83, Município de Bandeirante/SC;
- **Mercado e Açougue Dois Amigos LTDA**, CNPJ nº 44.997.670/0001-08, Município de Bandeirante/SC;
- **Brescovit Mercado, Bar e Conveniência Bandeirante**, CNPJ nº 58.944.512/0001-96, Município de Bandeirante/SC;
- **Padaria Bakery LTDA**, CNPJ nº 14.837.37/0001-92, Município de Bandeirante/SC.
- **Sidiane Marcon Bianchet**, CNPJ nº 26.925.932/0001-39, Município de Bandeirante/SC.

7.5. Para a consolidação dos valores de referência, foram elaboradas planilhas específicas, anexadas a este Estudo Técnico Preliminar, contendo todas as cotações obtidas, as fontes consultadas e os cálculos realizados. Os preços estimados foram apurados com base na média aritmética e/ou mediana dos valores coletados, conforme o caso, de modo a assegurar equilíbrio, razoabilidade e aderência aos preços de mercado.

7.6. Ressalta-se que o valor estimado constitui limite máximo para a contratação, estando sujeito à efetiva formalização da chamada pública, à habilitação dos fornecedores e à observância das condições estabelecidas no Termo de Referência, não implicando obrigatoriedade de contratação integral do montante estimado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



8.1. A aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Bandeirante/SC apresenta-se como solução adequada e vantajosa para assegurar a continuidade das atividades administrativas, institucionais, sociais e comunitárias, considerando seus impactos positivos sob as perspectivas administrativa, econômica, operacional e social.

8.2. A adoção dessa solução possibilita o atendimento regular e eficiente das necessidades relacionadas à realização de eventos institucionais, reuniões, capacitações, ações comunitárias e demais atividades promovidas pelas Secretarias Municipais, garantindo suporte logístico adequado e compatível com as atribuições da Administração Pública.

8.3. Sob o aspecto da qualidade, a solução prioriza a aquisição de gêneros alimentícios que atendam aos padrões técnicos, sanitários e nutricionais estabelecidos na legislação vigente, assegurando produtos próprios para o consumo humano, com características adequadas de frescor, conservação, aparência, odor e sabor, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos usuários dos serviços públicos.

8.4. A contratação por meio de procedimento licitatório com formação de Ata de Registro de Preços favorece a aquisição conforme a demanda, permitindo maior flexibilidade administrativa, redução de estoques excessivos, minimização de perdas por vencimento e melhor adequação dos quantitativos às reais necessidades de cada situação, evento ou atividade desenvolvida pelas Secretarias.

8.5. Do ponto de vista econômico, a solução contribui para a racionalização dos gastos públicos, uma vez que possibilita o planejamento das aquisições, a comparação entre fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

8.6. A execução da solução ocorre de forma integrada ao processo de solicitação, fornecimento, recebimento e utilização dos gêneros alimentícios, observando-se o uso racional dos produtos, com vistas à redução de desperdícios e à otimização dos recursos públicos disponibilizados.

8.7. Considerando a natureza do objeto, não se aplica a exigência de serviços de manutenção ou assistência técnica continuada. Contudo, permanece a responsabilidade da contratada quanto à qualidade dos produtos fornecidos, devendo proceder à substituição imediata de itens que apresentem desconformidades, vícios, avarias ou que não atendam às especificações estabelecidas, sem ônus adicional à Administração.

8.8. Dessa forma, a solução proposta revela-se plenamente adequada para o atendimento das necessidades do Município de Bandeirante/SC, assegurando eficiência administrativa, regularidade no fornecimento, controle dos gastos públicos e a adequada prestação dos serviços públicos, em consonância com a legislação vigente e com o interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

9.1. A contratação será realizada de forma parcelada, por meio de Ata de Registro de Preços, considerando a natureza do objeto e as características da demanda das Secretarias Municipais do Município de Bandeirante/SC.

9.2. O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente adequado, uma vez que os gêneros alimentícios apresentam características perecíveis ou de consumo contínuo, sendo necessário o fornecimento conforme a demanda efetiva, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas por vencimento ou deterioração e assegurando a manutenção da qualidade dos produtos.

9.3. Além disso, o fornecimento parcelado permite maior flexibilidade administrativa, possibilitando que as Secretarias requeiram os quantitativos estritamente necessários para cada período, evento ou atividade, de acordo com o planejamento e a disponibilidade orçamentária, promovendo o uso racional dos recursos públicos.

9.4. O parcelamento também contribui para a ampliação da competitividade entre os fornecedores, ao permitir a participação de empresas com diferentes capacidades de fornecimento, sem prejuízo à execução do objeto, em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



9.5. Dessa forma, o parcelamento da contratação revela-se a solução mais adequada ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade, regularidade do abastecimento e qualidade no fornecimento dos gêneros alimentícios, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação para aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Ata de Registro de Preços, tem como resultados pretendidos a promoção da economicidade, a melhoria do aproveitamento dos recursos públicos e o fortalecimento da eficiência administrativa no âmbito do Município de Bandeirante/SC.

10.2. Sob a perspectiva da economicidade, espera-se a obtenção de preços mais vantajosos em razão da realização de procedimento licitatório competitivo, da comparação entre propostas e da possibilidade de aquisição conforme a demanda efetiva, evitando despesas desnecessárias decorrentes de compras excessivas ou mal dimensionadas, bem como reduzindo perdas por vencimento ou deterioração de produtos.

10.3. No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos financeiros, a adoção da Ata de Registro de Preços possibilita maior previsibilidade orçamentária e controle dos gastos, uma vez que os desembolsos ocorrerão apenas mediante efetiva necessidade e solicitação de fornecimento, contribuindo para a adequada gestão fiscal e para a racionalização da aplicação dos recursos públicos.

10.4. Quanto aos recursos materiais, o fornecimento parcelado e sob demanda permite a adequada gestão de estoques, reduzindo a necessidade de armazenamento prolongado, minimizando desperdícios e assegurando a utilização de gêneros alimentícios em condições adequadas de qualidade e consumo.

10.5. No âmbito dos recursos humanos, a solução adotada contribui para a otimização das rotinas administrativas, ao centralizar o processo de aquisição e padronizar procedimentos de solicitação, recebimento e fiscalização, reduzindo o retrabalho, o número de compras isoladas e o tempo despendido pelos servidores em atividades operacionais, permitindo que se dediquem a atividades finalísticas das Secretarias.

10.6. Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação refletem o alinhamento entre planejamento, eficiência administrativa e interesse público, assegurando a adequada utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Antes do início da execução contratual serão adotadas as seguintes providências:

- designação formal dos fiscais e gestores da Ata de Registro de Preços;
- orientação às Secretarias participantes quanto aos procedimentos para emissão das Solicitações de Fornecimento;
- verificação das condições de armazenamento existentes em cada unidade administrativa, observando requisitos sanitários e de conservação dos gêneros alimentícios;
- organização dos locais destinados ao recebimento dos produtos;
- planejamento das entregas parceladas conforme a demanda de cada Secretaria;
- conferência dos procedimentos de recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais pelos servidores responsáveis.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Atualmente encontra-se vigente Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº 05/2026, Pregão Eletrônico nº 01/2026, com vigência até 04 de setembro de 2026, destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das demandas da Administração Municipal.

A presente contratação possui caráter sucessivo, sendo necessária para assegurar a continuidade do fornecimento após o encerramento da vigência da Ata atualmente existente, evitando a interrupção do abastecimento das Secretarias Municipais, unidades escolares, programas sociais e demais serviços públicos atendidos pelo objeto.



Não há outras contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na execução do objeto, além da Ata atualmente vigente, cuja substituição ocorrerá mediante a conclusão do presente procedimento licitatório.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente contratação poderá gerar impactos ambientais positivos indiretos, na medida em que o fornecimento parcelado e conforme a demanda contribui para a redução de desperdícios de alimentos, otimização do transporte e uso racional de recursos. Não se identificam impactos ambientais negativos relevantes decorrentes da contratação que demandem a adoção de medidas mitigadoras específicas, considerando a natureza do objeto e as condições de fornecimento estabelecidas.

14. ANÁLISE DE RISCO

RISCO 1	Falta de recursos para a contratação
ETAPA	() Planejamento () Seleção do Fornecedor (X) Execução do Contrato
PROBABILIDADE	(X) Muito baixo () baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
MEDIDA (s)	Ajustar o escopo
RESPONSÁVEL	Ordenador
RISCO 2	Impugnação ao Edital
ETAPA	() Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
MEDIDA (s)	Capacitação do setor requisitante Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.
RESPONSÁVEL	Coordenação de Compras e Licitações
RISCO 3	Atrasos na entrega dos produtos
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
MEDIDA (s)	Acompanhamento do cronograma de entregas, notificações preventivas e aplicação de sanções, se necessário.
RESPONSÁVEL	Fiscal do contrato
RISCO 4	Contaminação ou deterioração dos gêneros alimentícios
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
MEDIDA (s)	Inspeção rigorosa no ato do recebimento; rejeição imediata de produtos fora das especificações; exigência de certificação sanitária e selo de inspeção (SIM/SIE/SIF); fiscalização contínua das condições de transporte e armazenamento.
RESPONSÁVEL	Fiscal do contrato e responsável técnico (nutricionista).



RISCO 5	Desabastecimento por sazonalidade de produtos hortifrúti
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
MEDIDA (s)	Previsão de produtos substitutos compatíveis no cardápio; comunicação prévia pela contratada sobre indisponibilidade temporária; flexibilização do prazo de entrega mediante justificativa fundamentada.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação / Nutricionista responsável.
RISCO 6	Fornecimento de produtos fora das especificações
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
MEDIDA (s)	Conferência rigorosa no ato do recebimento, acompanhamento por profissional nutricionista, rejeição imediata de produtos em desconformidade e aplicação de sanções contratuais.
RESPONSÁVEL	Fiscal do contrato e nutricionista responsável
RISCO 7	Variação significativa de preços de mercado
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
MEDIDA (s)	Monitoramento periódico dos preços de mercado, análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro com base documental, definição de índice de reajuste no instrumento contratual.
RESPONSÁVEL	Gestor do contrato e setor de compras
RISCO 8	Licitação deserta ou fracassada para determinados itens
ETAPA	() Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
PROBABILIDADE	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
IMPACTO	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
MEDIDA (s)	Ampla divulgação do certame, pesquisa de preços adequada à realidade do mercado local, possibilidade de negociação com licitantes remanescentes e, se necessário, realização de novo certame para itens não adjudicados.
RESPONSÁVEL	Coordenação de Compras e Licitações

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Bandeirante/SC.

15.2. A necessidade da contratação encontra amparo no interesse público, uma vez que a oferta regular e adequada de gêneros alimentícios constitui medida essencial para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados, especialmente nas áreas educacional, social, administrativa e comunitária, atendendo uma população diversificada e contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da dignidade dos usuários dos serviços municipais.

15.3. A análise das alternativas de mercado demonstrou que a contratação por meio de procedimento licitatório com formação de Ata de Registro de Preços constitui a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da demanda, por conciliar competitividade, flexibilidade administrativa, regularidade no abastecimento e melhor planejamento orçamentário. Tal solução permite o fornecimento parcelado e conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, reduzindo a formação de estoques excessivos, minimizando perdas por vencimento e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, superando as limitações identificadas em



alternativas como contratações pontuais, contratos rígidos de fornecimento continuado ou execução direta pela Administração.

15.4. Verificou-se, ainda, que a aquisição conforme a demanda efetiva permite a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, reduzindo a formação de estoques excessivos, minimizando perdas por vencimento, racionalizando os gastos públicos e assegurando que os quantitativos adquiridos estejam alinhados às reais necessidades de cada Secretaria, evento ou atividade institucional.

15.5. A solução proposta atende aos padrões técnicos, sanitários e legais aplicáveis, não demandando serviços de manutenção ou assistência técnica continuada, sendo suficiente a previsão de mecanismos de controle, fiscalização e substituição de produtos em caso de desconformidade, garantindo a qualidade do fornecimento durante toda a vigência da Ata.

15.6. Assim, considerando a relevância da necessidade a ser atendida, a análise das alternativas disponíveis, os resultados pretendidos em termos de economicidade e eficiência, bem como a compatibilidade da solução com a legislação vigente, posiciona-se favoravelmente pela viabilidade, adequação e conveniência da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para a realização do procedimento licitatório correspondente, em atendimento ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

Bandeirante/SC, 30 de julho de 2026.

KÁTIA ENIR DILL

Auxiliar Administrativo

RAQUEL CRISTINA DILL

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

GRICIANE RODRIGUES DA SILVA GAZOLLA

Secretária Municipal de Assistência Social

MARINES AMARAL NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARLEI OLIBONI LAMB

Secretária Municipal de Educação

SELSONEILAND

Secretário Municipal de Saúde

FABIO JULIO CAMBRUZZI PILATTI

Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 31 de 31

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

GILBERTO BASSO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes, Urbanismo e Saneamento